



GOVERNO MUNICIPAL  
**CAMARAGIBE**  
Construindo uma nova história



LEI nº 662/2016

**Ementa:** Dispõe sobre o reajustamento salarial dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Camaragibe e dá outras providências

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam reajustados em 11,57%, os vencimentos, estabilidade financeira e gratificações permanentes dos servidores efetivo da Câmara Municipal de Camaragibe, incidentes sobre os valores pagos no mês de dezembro do ano de 2015.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor a partir da de sua publicação, passando a surtir efeitos a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 19 de abril de 2016.

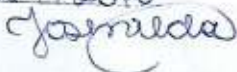
  
Jorge Alexandre Soares da Silva  
Prefeito

Câmara Municipal de Camaragibe

PROT. nº

Data: 20/4/16 09:02

394/2016



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 662/2016**

Ementa: Dispõe sobre o reajustamento salarial dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Camaragibe e dá outras providências

**O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º – Ficam reajustados em 11,57%, os vencimentos, estabilidade financeira e gratificações permanentes dos servidores efetivo da Câmara Municipal de Camaragibe, incidentes sobre os valores pagos no mês de dezembro do ano de 2015.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor a partir da de sua publicação, passando a surtir efeitos a partir de 1º de abril de 2016.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 19 de abril de 2016.

**JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rebekah Melo  
**Código Identificador:**1F087DEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/04/2016, Edição 1564  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

*Rebekah Melo*  
**Rebekah Melo**  
Cabinete do Prefeito  
Mat. 4.5005169



GOVERNO MUNICIPAL  
**CAMARAGIBE**  
Construindo uma nova história



PUBLICADO  
20 / 04 / 16  
Ass.  
ASSINATURA

Camaragibe, 19 de abril de 2016.

Ofício nº 093 /2016-Gabinete do Prefeito

Ao Exmo.  
Adriano Pinto da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe

Cumprimentando inicialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a vossa Excelência a LEI Nº662/2016, **Ementa: Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Camaragibe e dá outras providências.**

Sem mais para o momento e certo de sua costumeira atenção, fico à disposição para qualquer esclarecimento que seja necessário.

Cordialmente,

  
MARCELO GOMES DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

Câmara Municipal de Camaragibe  
PROTOCOLO  
Data: 20/04/16 Hora: 09:01  
39472016  
josenilda